

## **CARTA ABERTA EM DEFESA DA FUNDAÇÃO ELETROS**

A quem interessa uma intervenção na ELETROS?

Desde 2015 a AABD vem solicitando a Fundação ELETROS esclarecimentos sobre fatos que levaram ao Plano de Benefício Definido da ELETROBRÁS a registrar seguidos déficits atuariais, sempre buscando as soluções administrativas.

No momento a situação econômico-financeira é gravíssima pois as patrocinadoras, um grupo de assistidos e todos os ativos não veem pagando as parcelas referentes aos déficits 2013 e 2015, em virtude de uma interpretação errônea da ELETROS sobre a responsabilidade desses o pagamentos – artigo 61º do Plano BD.

A PREVIC, elucidou toda a discussão, através do Parecer nº 42/2017/CAJ/CGCJ/PF-PREVIC/PGF/AGU, onde constatou a direta afronta à Constituição e legislação infraconstitucional a cláusula 61 do regulamento do Plano BD Eletrobrás, destacando ainda que não podem ser convalidadas cláusulas de Regulamentos que contenham regras desrespeitantes à paridade constitucional, devendo ser afastadas as alegações de ato jurídico perfeito, direitos adquiridos ou coisa julgada, bem como decadência.

Não podemos permitir que a Fundação ELETROS embarque numa aventura, protelando a implantação dos novos Planos de Equacionamento e desrespeitando a constituição brasileira, em detrimento de todos os participantes.

É certo que o não atendimento do Parecer da PREVIC levará a exposição à autuação dos dirigentes e o Plano/Entidade à administração especial ou intervenção por parte da PREVIC.

**Conclamamos portanto que os Diretores e Conselheiros, respeitem o conceito mutualista do Plano BD e, implantem, imediatamente, os novos Planos de Equacionamento com a participação de todos os participantes no rateio dos déficits.**

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017

*Diretoria da AABD*

*Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido  
da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS*